

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.290.691/0001-77

LEI Nº 011/86

SÚMULA: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O ESTATUTO DO QUADRO / PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal a criar o Estatuto do Quadro Próprio do Magistério Municipal do Município de Santa Cecília do Pavão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 15 de dezembro de 1986.


-IRACI MOREIRA DE CASTILHO-
-Prefeito Municipal-

Jac